DECRETO Nº 2.232 DE 07 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e da outras providencias.

Cássio Rosa de Assunção, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A :

Art. 1º - Autoriza, nos termos da Lei Municipal nº 1.425, de 07 de março de 2018, o Departamento de Contabilidade deste Município abrir crédito adicional suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2.018 em conformidade com os Artigos 41, 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64, na importância de R$400.000,00 (quatrocentos mil reais), destinado à construção de escola para alunos do Ensino Fundamental deste Município, na seguinte dotação orçamentária:

02 PODER EXECUTIVO
02.09 – Secretaria Municipal de Educação
02.09.03 – Recursos Próprios e/ou Vinculados
02.09.03.12 - Educação
02.09.03.12.361 – Ensino Fundamental
02.09.03.12.361.0034 – Primeiros Passos
02.09.03.12.361.0034.2125 Construção, Ampliação e/ou Ref. de Prédios Educacionais
02.09.03.12.361.0034.2125 -4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
FR: 146 – Outras Transferências de Recursos do FNDE.....R$400.000,00

Art. 2º - Será utilizado para cobertura de parte das despesas previstas nos Art. 1º desta Lei o repasse financeiro do Ministério da Educação através do FNDE pelo termo de compromisso PAR nº 102150 firmado em 29 de junho de 2.017 para construção de escola com 06 salas – Projeto FNDE com valor estimado de R$ 1.198.056,45 (um milhão cento e noventa e oito mil e cinquenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), no valor de R$400.000,00 (quatrocentos mil reais), Fonte de Recurso 146 (recurso de convênio não previsto no orçamento vigente).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 07 de março de 2018.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Cássio Rosa de Assunção
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I